

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO**ANEXO XIII – EDITAL 031/2022**

A empresa (**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**), com endereço (**RUA/AVENIDA/PRAÇA, Nº, BAIRRO, CIDADE e ESTADO**), inscrita no CNPJ sob o nº (**Nº DO CNPJ**), informa que tem **disponibilidade de 01 (um) veículo nas características e condições exigidas na cláusula primeira do TERMO DE REFERÊNCIA, conforme abaixo:**

- ✓ **AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) - UTI MOVEL, ADULTO E NEONATAL:** veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos que deverá ter, no mínimo, os seguintes materiais e equipamentos ou similares com eficácia equivalente:
1. Dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente,
 2. Sinalizador óptico e acústico;
 3. Equipamento de radiocomunicação fixo e móvel;
 4. Maca com rodas e articulada;
 5. Dois suportes de soro;
 6. Cadeira de rodas dobrável;
 7. Instalação de rede portátil de oxigênio cuja a quantidade permita ventilação mecânica por no mínimo de 2 (duas) horas;
 8. Respirador mecânico de transporte, com alarmes de desconexão de circuito, pressão alta em vias aéreas, falha de ciclo, baixa pressão de gás, PEEP até 15cm de H₂O;
 9. Monitor multiparâmetro ou aparelhos separados contendo, no mínimo, oximetria de pulso e pressão arterial não-invasiva;
 10. Unidade geradora de marca-passo transvenoso portátil;
 11. Eletrocardiógrafo capaz de registrar ECG de 12 derivações;
 12. Monitor cardíaco e cardioversor com marcapasso externo com bateria e instalação elétrica disponível;
 13. Duas ou mais bombas de infusão com bateria e equipo;
 14. Maleta de vias aéreas contendo:

- a) Máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos;
 - b) Adaptadores para cânulas;
 - c) Cateteres nasais;
 - d) Seringa de 20 ml para insuflar o "cuf";
 - e) Ressuscitador manual adulto/infantil;
 - f) Sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos;
 - g) Luvas de procedimentos;
 - h) Máscara para ressuscitador adulto/infantil;
 - i) Lidocaína geleia e "spray";
 - j) Cadarços para fixação de cânula;
 - k) Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas;
 - l) Estetoscópio;
 - m) Esfigmomanômetro adulto/infantil;
 - n) Cânulas orofaríngeas adulto/infantil;
 - o) Fios-guia para intubação;
 - p) Pinça de *Magyl*;
 - q) Bisturi descartável;
 - r) Cânulas para traqueostomia;
 - s) Material para cricotiroidostomia;
 - t) Drenos para tórax;
15. Maleta de acesso venoso contendo:
- a) Tala para fixação de braço;
 - b) Luvas estéreis;
 - c) Recipiente de algodão com antisséptico;
 - d) Pacotes de gaze estéril;
 - e) Esparadrapo;
 - f) Material para punção de vários tamanhos, incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea;
 - g) Garrote;
 - h) Equipos de macro e microgotas;
 - i) Cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil;
 - j) Tesoura, pinça de *Kocher*;
 - k) Cortadores de soro;
 - l) Lâminas de bisturi;
 - m) Seringas de vários tamanhos;
 - n) Torneiras de 3 vias;

- o) Equipo de infusão de 4 vias;
- p) Frascos de solução salina;
- q) Caixa completa de pequena cirurgia;
- 16. Maleta de parto como descrito nos itens anteriores;
- 17. Frascos de drenagem de tórax;
- 18. Extensões para drenos torácicos;
- 19. Sondas vesicais;
- 20. Coletores de urina;
- 21. Protetores para eviscerados ou queimados;
- 22. Espátulas de madeira;
- 23. Sondas nasogástricas;
- 24. Eletrodos descartáveis;
- 25. Equipos para drogas fotossensíveis;
- 26. Equipo para bombas de infusão;
- 27. Circuito de respirador estéril de reserva;
- 28. Equipamentos de proteção à equipe de atendimento:
- 29. Óculos, máscaras e aventais;
- 30. Cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo;
- 31. Campo cirúrgico fenestrado;
- 32. Almotolias com antisséptico;
- 33. Conjunto de colares cervicais;
- 34. Prancha longa para imobilização da coluna.
- 35. **Incubadora de transporte de recém-nascido** quando envolver a remoção de neonatos, com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts), suporte em seu próprio pedestal para cilindro de oxigênio e ar comprimido, controle de temperatura com alarme. A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas, quando dentro da ambulância e conter respirador de transporte neonatal e nos demais itens, conter a mesma aparelhagem, equipamentos e medicamentos adequados de suporte avançado, com tamanhos e especificações adequadas de uso neonatal.

Santo Antônio de Pádua/RJ,/...../2022.

Assinatura do representante legal da empresa